

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**  
**TERMO N°9/2026 - EMDUR-CA/EMDUR-GABPRES**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano, usando das atribuições expressas no estatuto da EMDUR, no Decreto nº 63/I, de 06 de janeiro de 2025 em atendimento ao que preceitua o disposto no art. 60 da Lei n. 13.303/2016, c/c art. 70 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da EMDUR- Resolução nº 01 de 10 de junho de 2024;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo nº. 015.000526/2025-97, cujo objeto se consiste em:**Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Vigilância Armada nas Instalações da EMDUR.**

Considerando o Parecer Nº 12/2026/C.I./EMDUR de 04 de fevereiro de 2026, onde está consignado que o procedimento atendeu as disposições legais contidas na Lei n.º 13.303/2016, opinando, por fim, pela regularidade do procedimento licitatório acima descrito;

**RESOLVE ADJUDICAR e HOMOLOGAR**,em favor da empresa abaixo qualificada, a Licitação de que trata o presente, nos seguintes termos:

**EMPRESA:**SARON VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

**CNPJ:** 32.831.574/0001-06

**LOTE:**01

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.134.998,72

**POR EXENSO:** (dois milhões, cento e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos)

Porto Velho, 12 de fevereiro de 2026.

**BRUNO OLIVEIRA DE HOLANDA**

Diretor-Presidente

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:**046090AB

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/02/2026. Edição 4173

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>